



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº **97/2020**, decorrente de **Pregão 4/2020** de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã. O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **75.617.498/0001-35**, com sede no endereço - neste ato representada por **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE** portador do CPF nº 707.928.878-91, RG nº 7.304.811 SSP/SP acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de **NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS** com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04/08/2021

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS  
ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ: 75.617.498/0001-35

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
**INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 707.928.878-91



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº **98/2020**, decorrente de **Pregão 4/2020** de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã. O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.595.825/0001-76**, com sede no endereço - neste ato representada por **PAULO CESAR PEREIRA COSTA** portador do CPF nº 755.292.389-04, RG nº4.127.414-0 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com art. 65, §, 1 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04/08/2021

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME  
CNPJ: 21.595.825/0001-76

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 755.292.389-04



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº **96/2020**, decorrente de **Pregão 4/2020** de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º Regional de Saúde de Ivaiporã. O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **94.132.024/0001-48**, com sede no endereço - neste ato representada por **GINO MUENZER SALVADOR** portador do RG nº **100.257.697-1 SSP/RS**, portador do CPF sob nº **242.299.380-04**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/05/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS art. 65, §, 1 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04/08/2021

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
**FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ: **94.132.024/0001-48**

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
**FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: **242.299.380-04**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato Nº **96/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº **94.132.024/0001-48**, representada pelo Sr. **GINO MUENZER SALVADOR**, inscrita no CPF: nº **242.299.380-04**, RG nº **100.257.697-1 SSP/RS**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº96/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **96/2020**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 96/2020 até o dia 04 de maio de 2022”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA**  
**GINO MUENZER SALVADOR,**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato Nº **97/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº **75.617.498/0001-35**, representada pelo **Sr. JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº **707.928.878-91**, RG nº **7.304.811 SSP/SP**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº97/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **97/2020**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2020 até o dia 04 de maio de 2022”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**  
**JOÃO ADAUTO DE ANDRADE,**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2020, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato Nº **98/2020**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no **CNPJ Nº 21.595.825/0001-76**, representada pelo **Sr. PAULO CESAR PEREIRA COSTA**, inscrita no **CPF nº 755.292.389-04, RG nº 4.127.414-0 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2020**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 04/05/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **98/2020**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 98/2020 até o dia 04 de maio de 2022”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2021 (04/08/2021).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA ME**  
**PAULO CESAR PEREIRA COSTA,**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 831**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 99/2021**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA - ME**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA LAUDOS EM EXAMES DE TELEMEDICINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021**

**VALOR TOTAL: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.**

Ivaiporã, 04 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
LEANDRO WONG KONG SAN  
REPRESENTANTE LEGAL